



**DECRETO Nº 2611, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal*  
01/06/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre a exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERAÇÃO** a edição do novo Diploma Legal de nº 1246/2022, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerado a partir de 1º de junho de 2022, o servidor efetivo **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**